

PORTARIA Nº 712/2025

CONCEDE RETORNO DA LICENÇA SEM VENCIMENTO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o ofício IPRESB nº 62/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã.

CONSIDERANDO o Requerimento nº 13.958, protocolado no Livre nº 06, fls 1281 de 07/07/2025.

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER RETORNO as atividades da Licença sem Vencimento, a partir do dia 04 de julho de 2025 ao servidor **VAGNER PONTES DOS SANTOS, MAT. 105001-1, função Guarda Municipal**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Cidadã.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de julho de 2025.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2025.


Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

